



Número: **0843369-84.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DE ASSIS CESAR (AUTOR)		EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO) KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Vida e Previdência S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64075785	23/12/2020 17:39	Petição	Petição
64075787	23/12/2020 17:39	2566459_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
64075788	23/12/2020 17:39	2566459_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Petição
64075789	23/12/2020 17:39	2566459_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08433698420188205001

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS CESAR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 21 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		18/12/2020	3795	4200119205990
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
17/12/2020	2566459	08433698420188205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	23 VARA CIVEL	RÉU	973,66	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A		Jurídica	58768284000140	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO DE ASSIS CESAR		Física	66876095487	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E94E150EBF0FEFA6				
CÓDIGO DE BARRAS				



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	1/2/2019 a 15/12/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	1127 dias	1,121631
Percentual correspondente	1127 dias	12,163082 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 757,10
Juros(683 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 166,56
Sub Total	(=)	R\$ 923,66
Valor total	(=)	R\$ 923,66

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 50,00

TOTAL: R\$ 923,66 + R\$ 50,00 = R\$ 973,66

